

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO	MOTIVO
0.913-24.828	ALINE CÁSSIA RÊGO DA SILVA	Deferido	
0.913-25.084	ANTONIO AMANCIO DA SILVA FILHO	Deferido	
0.913-25.573	CARLOS ANDRÉ CARDOSO DA SILVA	Deferido	
0.913-25.075	DALMO FRANCISCO DA SILVA	Deferido	
0.913-25.289	DAYLAN GONÇALVES DA SILVA	Deferido	
0.913-25.433	EDUARDA DA COSTA MOURA	Deferido	
0.913-25.475	ISAIANE MOURA CARVALHO	Deferido	
0.913-24.835	JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA	Deferido	
0.913-25.275	MARIA DA CONCEIÇÃO HOLANDA DA SILVA	Deferido	
0.913-24.831	MARIA DE LOURDES RÊGO DA SILVA	Deferido	
0.913-25.314	SAMUEL CALISTO ALVES	Deferido	
0.913-25.195	VALBER DA SILVA COSTA	Deferido	
0.913-25.346	WILIELSON GONÇALVES IBIAPINO	Deferido	
0.913-25.237	ALESSANDRA MACHADO DA SILVA	Indeferido	O Candidato (a) não enviou a documentação conforme item 6.1, alínea "c" do Edital 01/2023 ou enviou documentação incompleta.
0.913-25.290	CARLOS ALBERTO DE SÁ LEITÃO LIMA	Indeferido	O concurso ocorre de forma unificada, nos termos estabelecidos no preâmbulo do edital. Por sua vez, o subitem 6.3 diz que será admitida isenção para apenas um cargo, sendo considerada, para análise, a feita por último.
0.913-25.294	EDILANDIA PINHEIRO DE MOURA	Indeferido	Cadastro desatualizado.
0.913-24.958	ELIANE LEITE FARIAS	Indeferido	O concurso ocorre de forma unificada, nos termos estabelecidos no preâmbulo do edital. Por sua vez, o subitem 6.3 diz que será admitida isenção para apenas um cargo, sendo considerada, para análise, a feita por último.
0.913-24.902	ERICA DA COSTA MOURA	Indeferido	O Candidato (a) não enviou a documentação conforme item 6.1, alínea "c" do Edital 01/2023 ou enviou documentação incompleta.
0.913-25.476	FRANCIANE COSTA MORAES	Indeferido	O concurso ocorre de forma unificada, nos termos estabelecidos no preâmbulo do edital. Por sua vez, o subitem 6.3 diz que será admitida isenção para apenas um cargo, sendo considerada, para análise, a feita por último.
0.913-24.970	GUSTAVO CARVALHO BATISTA	Indeferido	O concurso ocorre de forma unificada, nos termos estabelecidos no preâmbulo do edital. Por sua vez, o subitem 6.3 diz que será admitida isenção para apenas um cargo, sendo considerada, para análise, a feita por último.
0.913-25.334	KAIRÓN VALENTIM SILVA OLIVEIRA	Indeferido	O concurso ocorre de forma unificada, nos termos estabelecidos no preâmbulo do edital. Por sua vez, o subitem 6.3 diz que será admitida isenção para apenas um cargo, sendo considerada, para análise, a feita por último.

**RESULTADO DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA
TAXA DE INSCRIÇÃO**

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO	MOTIVO
0.913-24.739	LEONILDO LIMA DA SILVA	Indeferido	O concurso ocorre de forma unificada, nos termos estabelecidos no preâmbulo do edital. Por sua vez, o subitem 6.3 diz que será admitida isenção para apenas um cargo, sendo considerada, para análise, a feita por último.
0.913-24.655	LUCICLEIDE DE SOUSA MORAES	Indeferido	O concurso ocorre de forma unificada, nos termos estabelecidos no preâmbulo do edital. Por sua vez, o subitem 6.3 diz que será admitida isenção para apenas um cargo, sendo considerada, para análise, a feita por último.
0.913-24.788	LUCILENE DE SOUSA MORAES	Indeferido	O concurso ocorre de forma unificada, nos termos estabelecidos no preâmbulo do edital. Por sua vez, o subitem 6.3 diz que será admitida isenção para apenas um cargo, sendo considerada, para análise, a feita por último.
0.913-24.764	LUIZ XAVIER DOS SANTOS FILHO	Indeferido	O Candidato (a) não enviou a documentação conforme item 6.1, alínea "c" do Edital 01/2023 ou enviou documentação incompleta.
0.913-25.106	MIQUELÂNDIA SOUSA LOPES	Indeferido	O Candidato (a) não enviou a documentação conforme item 6.1, alínea "c" do Edital 01/2023 ou enviou documentação incompleta.
0.913-25.231	REYNAN DE SOUZA LIMA	Indeferido	O Candidato (a) não enviou a documentação conforme item 6.1, alínea "c" do Edital 01/2023 ou enviou documentação incompleta.
0.913-25.101	VINICIOS SOUSA SANTOS	Indeferido	O concurso ocorre de forma unificada, nos termos estabelecidos no preâmbulo do edital. Por sua vez, o subitem 6.3 diz que será admitida isenção para apenas um cargo, sendo considerada, para análise, a feita por último.